

# DIÁRIO



# OFICIAL

Nº 354 | 29 de maio de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

*PREFEITO*

Alexandre de Oliveira Martins

*VICE PREFEITO*

Miguel Pereira de Souza

### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

**Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)**

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)**

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE (INTERINO)

**Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)**

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)**

BRUNA CHIAZZA STORNI

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)**

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)**

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)**

LUCAS DOS SANTOS LIMA

**Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)**

ALAN MARTINS CÂMARA

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)**

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Procuradoria Geral (PGM)**

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**Controladoria Geral (CGM)**

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração**

THIAGO SANTOS FERREIRA

**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)**

GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)**

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)**

AZIEL DA SILVA VIEIRA

**Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)**

CAIO CORRÊA CANELLAS

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)**

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Josué Pereira dos Santos

**1º SECRETÁRIO**

Victor de Almeida dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Adiel da Silva Vieira

**VEREADORES**

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

### EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.498 DE 29 DE MAIO DE 2024.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 402.048,13 (Quatrocentos e dois mil, quarenta e oito reais e treze centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ (Quatrocentos e dois mil, quarenta e oito reais e treze centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

*\*Com anexos I e II.*

**ANEXO I - DECRETO 2498 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS.**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
<b>FUNÇÃO</b>	27	DESPORTO E LAZER
<b>SUBFUNÇÃO</b>	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
<b>PROGRAMA</b>	0043	Desenvolvimento Desportivo
<b>ATIVIDADE</b>	2.287	MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS, PISCINAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>402.048,13</b>

**Total da Suplementação****402.048,13**

## ANEXO II - DECRETO 2498 - DOTAÇÕES ANULADAS.

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMAUR
ELEMENTO	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>15.000,00</b>

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.129	QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>100.000,00</b>

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.163	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SETUR
ELEMENTO	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>42.048,13</b>

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0152	Ecoturismo
ATIVIDADE	2.241	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ECOTURISMO NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>60.000,00</b>

**ANEXO II - DECRETO 2498 - DOTAÇÕES ANULADAS.**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
<b>FUNÇÃO</b>	15	URBANISMO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>PROGRAMA</b>	0037	Regularização Fundiária
<b>ATIVIDADE</b>	2.369	PROGRAMA HABITACIONAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>50.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
<b>FUNÇÃO</b>	13	CULTURA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	392	DIFUSÃO CULTURAL
<b>PROGRAMA</b>	0114	Criação e Implantação de Equipamentos Culturais
<b>PROJETO</b>	1.349	IMPLEMENTAR INSTALAÇÕES CULTURAIS.
<b>ELEMENTO</b>	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>100.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
<b>FUNÇÃO</b>	18	GESTÃO AMBIENTAL
<b>SUBFUNÇÃO</b>	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0030	Gestão Ambiental
<b>ATIVIDADE</b>	2.053	SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>35.000,00</b>

**Total da Anulação****402.048,13**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.381, DE 28 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 79, I. da Lei Orgânica Municipal,

*CONSIDERANDO* o disposto na Lei nº 1.090, de 13 de abril de 2015, que instituiu o Plano de Mobilidade Urbana de Armação dos Búzios e estabeleceu as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica;

*CONSIDERANDO* o disposto na Lei nº 1.095, de 12 de maio de 2015, que criou o Conselho Gestor da Mobilidade Urbana de Armação dos Búzios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO ORGANIZADORA para execução do procedimento de habilitação, inscrição e seleção para composição do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, para o Biênio 2024/2025, com a seguinte composição:

- PABLO GERARDO TIRIBELLI – matrícula nº 23025;
- LEONARD HILSEN RATH KOTAKI – matrícula nº 12963;
- RAFAELA CLARO MEIRELLES – matrícula nº 22342.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 1.386, DE 28 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 31 de maio de 2024, KÁTIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 680, de 11 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 28 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 1.387, DE 28 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 31 de maio de 2024, RENAN MOREIRA RAPOSO DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador Especial de Contratos, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 968, de 29 de abril de 2024.

Armação dos Búzios, 28 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 1.388, DE 28 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 31 de maio de 2024, MEIRYELLEN COUTINHO MENDES GARCIA do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 597, de 5 de abril de 2024.

Armação dos Búzios, 28 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

—  
—

**PORTARIA Nº 1.389, DE 28 DE MAIO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, com efeito a contar de 31 de maio de 2024, **MARCO ANTÔNIO SILVA DE LIMA** do cargo em comissão de Gerente de Transporte, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 596, de 18 de novembro de 2022.

Armação dos Búzios, 28 de maio de 2024.

**ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS**  
*Prefeito*

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

332

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 02/2024

Contrato nº 054/2022

Processo nº 3808/2022

Locatário: **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e RendaLocador: **SILCAM EMPREENDIMENTOS LTDA.**Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 054/2022**, relativo à Locação de Imóvel situado na - Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 295, Rasa - Armação dos Búzios/RJ, para instalação e funcionamento da Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.PRORROGAÇÃO DO PRAZO: **24/05/2024 à 23/05/2025.**

Fundamentação legal: Artigo 61 parágrafo único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 24 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Bruna Chiaza Storni

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

### Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Aditivo: **003/2024 – Reajuste Quantitativo (Redução)**

Contrato nº **012/2022**

Processo nº **9.468/2022**

Contratante: O **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representado pela Secretaria de Municipal de Governança e Compliance

Contratada: **FRANCO GRÁFICA EDITORA LTDA-ME**

Objeto: Constitui objeto do aditivo o reajuste quantitativo dos serviços contratados através do nº **012/2022**, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse da administração, em jornal de circulação Regional, com tiragem diária mínima de 30.000 (trinta mil) exemplares, em preto e branco, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança e Compliance.

Reajuste: - R\$ 83.046,60 (oitenta e três mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo um percentual de -73%, por acordo entre as partes.

Valor atualizado: **R\$ 31.142,48 (trinta e um mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**

Fundamentação legal: Art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 27 de Maio de 2024.

  
Prefeitura Mun. de Armação dos Búzios  
**Caio Corrêa Canellas**  
Secretaria Municipal de Governança e Compliance  
Município de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governança e Compliance  
Caio Corrêa Canellas

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos****Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**TERMO DE ADITIVO: 003/2024 - PRAZO  
CONTRATO Nº 015/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2689/2021LOCATÁRIO: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, representado pelo seu gestorLOCADOR: **GIOVANI MUREB TARDELLI**

Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 015/2021, relativo à locação de imóvel onde funciona o CAAPE (Centro de Atendimento e Apoio Pedagógico ao Educando), localizado na Rua Nove, nº 03, Parque das Acácias, Mangueiros, Armação dos Búzios/RJ.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **03/05/2024** e término em **02/05/2025**.

Fundamentação legal: Artigo 61 parágrafo único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2024.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**  
**Rodrigo Ramalho de Almeida**  
**Gestor do Fundo**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ:15.196.238/0001-0

### **NOMEAÇÃO DE FISCAL DA CONTRATAÇÃO**

**Processo Administrativo nº. 11.149/2023**

Venho por meio deste designar o servidor FÁBIO MOITINHO DE OLIVEIRA, Coordenador de Trabalho e Renda, Matrícula: 29.412, para exercer a função de **Fiscal** da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 111/2023 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo critério de menor preço unitário, para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e os seguintes equipamentos: CRAS Rasa, CRAS Cem Braças e CRAS José Gonçalves; CREAS; Abrigo Institucional Lar Feliz, Casa da Juventude e Conselho Tutelar.

Considerando as responsabilidades atribuídas ao **Fiscal**, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- g) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

BRUNA CHIAZZA Assinado de forma digital  
por BRUNA CHIAZZA  
STORNI:1580621 STORNI:15806212793  
2793 Dados: 2024.05.28  
11:22:52 -03'00'

BRUNA CHIAZZA STORNI

**Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**  
**Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Portaria nº. 757, de 19 de Abril de 2024**

Documento assinado digitalmente



FABIO MOITINHO DE OLIVEIRA  
Data: 28/05/2024 11:23:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIO MOITINHO DE OLIVEIRA  
**Coordenador de Trabalho e Renda**  
**Matrícula: 29.412**  
**Fiscal do Contrato**

**BÚZIOS**  
PREFEITURA**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDAFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ:15.196.238/0001-0**NOMEAÇÃO DE FISCAL DA CONTRATAÇÃO****Processo Administrativo nº. 11.161/2023**

Venho por meio deste designar o servidor FÁBIO MOITINHO DE OLIVEIRA, Coordenador de Trabalho e Renda, Matrícula: 29.412, para exercer a função de **Fiscal** da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 115/2023 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo critério de menor preço unitário, para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e os seguintes equipamentos: CRAS Rasa, CRAS Cem Braças e CRAS José Gonçalves; CREAS; Abrigo Institucional Lar Feliz, Casa da Juventude e Conselho Tutelar.

Considerando as responsabilidades atribuídas ao **Fiscal**, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- g) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

BRUNA CHIAZZA  
STORNI:1580621  
2793

Assinado de forma  
digital por BRUNA  
CHIAZZA  
STORNI:15806212793  
Dados: 2024.05.28  
16:26:46 -03'00'

BRUNA CHIAZZA STORNI

**Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**  
**Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Portaria nº. 757, de 19 de Abril de 2024**



Documento assinado digitalmente  
FABIO MOITINHO DE OLIVEIRA  
Data: 28/05/2024 16:27:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIO MOITINHO DE OLIVEIRA  
**Coordenador de Trabalho e Renda**  
**Matrícula: 29.412**  
**Fiscal do Contrato**

Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 295, Rasa, Armação dos Búzios - RJ  
CEP: 28.956-690 / Tel.: (22) 2350-6079  
[desenvolvimentosocial@buzios.rj.gov.br](mailto:desenvolvimentosocial@buzios.rj.gov.br)



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ:15.196.238/0001-0**

### **NOMEAÇÃO DE FISCAL DA CONTRATAÇÃO**

**Processo Administrativo nº. 11.569/2023**

Venho por meio deste designar o servidor FÁBIO MOITINHO DE OLIVEIRA, Coordenador de Trabalho e Renda, Matrícula: 29.412, para exercer a função de **Fiscal** da Locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento do prédio anexo da Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Considerando as responsabilidades atribuídas ao **Fiscal**, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- g) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

BRUNA  
CHIAZZA  
STORNI:158062  
12793  
BRUNA CHIAZZA STORNI

Assinado de forma  
digital por BRUNA  
CHIAZZA  
STORNI:15806212793  
Dados: 2024.05.28  
18:36:05 -03'00'

**Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**  
**Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Portaria nº. 757, de 19 de Abril de 2024**

Documento assinado digitalmente



FABIO MOITINHO DE OLIVEIRA  
Data: 28/05/2024 18:38:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIO MOITINHO DE OLIVEIRA  
Coordenador de Trabalho e Renda  
Matrícula: 29.412  
Fiscal do Contrato

**BÚZIOS**  
PREFEITURA**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ:15.196.238/0001-0****NOMEAÇÃO DE FISCAL DA CONTRATAÇÃO****Processo Administrativo nº. 11.163/2023**

Venho por meio deste designar o servidor FÁBIO MOITINHO DE OLIVEIRA, Coordenador de Trabalho e Renda, Matrícula: 29.412, para exercer a função de **Fiscal** da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 117/2023 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo critério de menor preço unitário, para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e os seguintes equipamentos: CRAS Rasa, CRAS Cem Braças e CRAS José Gonçalves; CREAS; Abrigo Institucional Lar Feliz, Casa da Juventude e Conselho Tutelar.

Considerando as responsabilidades atribuídas ao **Fiscal**, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- g) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

BRUNA  
CHIAZZA  
STORNI:158062  
12793  
BRUNA CHIAZZA STORNI

Assinado de forma  
digital por BRUNA  
CHIAZZA  
STORNI:15806212793  
Dados: 2024.05.28  
11:18:02 -03'00'

**Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**  
**Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Portaria nº. 757, de 19 de Abril de 2024**

Documento assinado digitalmente



FABIO MOITINHO DE OLIVEIRA  
Data: 28/05/2024 11:18:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIO MOITINHO DE OLIVEIRA  
Coordenador de Trabalho e Renda  
Matrícula: 29.412  
Fiscal do Contrato

Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 295, Rasa, Armação dos Búzios – RJ  
CEP: 28.956-690 / Tel.: (22) 2350-6079  
[desenvolvimentosocial@buzios.ri.gov.br](mailto:desenvolvimentosocial@buzios.ri.gov.br) / [fnas@buzios.ri.gov.br](mailto:fnas@buzios.ri.gov.br)



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS**

***PORTARIA Nº 05, DE 27 DE MAIO DE 2024.***

O ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS*** da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

***RESOLVE:***

DESIGNAR, a contar da data de hoje, a servidora Simone Guimarães Castilho, Engenheira Civil, CREA 2020105414, como fiscal técnica dos serviços de **Manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações, modernizações, quando necessário, dos imóveis utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde**, Processo Administrativo nº 6280/2022 e contrato nº 130/2022. Reforço que compete à Secretaria de Obras apenas o acompanhamento e a fiscalização técnica dos serviços contratados, ao passo que compete ao Fundo Municipal de Saúde a ordenação da despesa.

Armação dos Búzios, 27 de maio de 2024.

---

**Lucas dos Santos Lima**  
Secretário Municipal de Obras e Projetos

Ciente e de acordo,

---

**Simone Guimarães Castilho**  
Matrícula 12.574



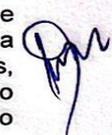
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PESCA, AGRICULTURA E  
ESPORTES NÁUTICOS

## CONSELHO MUNICIPAL DE PESCA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - COMP

### Ata do Conselho Municipal de Pesca

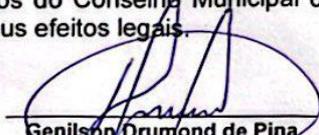
Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e oito minutos, na sede da Secretaria de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos de Armação dos Búzios, estiveram presentes como representantes titulares da Administração Pública Municipal, Genilson Drumond de Pina, secretário de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos e Presidente do Conselho Municipal de Pesca, e Gregório Monteiro, secretário do Conselho Municipal do Fundo de Pesca; Thamires Gouvêa, Ana Keli da Penha Rocha Marques e Bruno Linhares da Silveira, como servidores públicos da Secretaria de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos de Armação dos Búzios; Como representantes titulares da colônia de pescadores Z-23, Dominique Souza da Silva e Paulo Victor de Carvalho Veras, sendo este último segundo titular da Colônia Z23 do Presidente da mesa diretora, Genilson Drumond de Pina; Como representantes das Entidades Cívicas Organizadas, Selma de Oliveira Gonçalves, titular da Associação das Marisqueiras Quilombolas da Rasa; Sarah da Silva Gonçalves e Maria Tereza Braga da Costa, respectivamente, titular e suplente da Associação de Mulheres Caiçaras Buzianas; Cristiano Chaves Quintanilha e Jorge Amilton dos S. Faria, respectivamente, titular e suplente da Associação de Pescadores do Porto dos Pescadores; havia outros presentes, conforme consta da lista de presença, em anexo. Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho Municipal de Pesca, o Dominique perguntou ao Gregório, porque as atas anteriores não foram publicadas, e este respondeu que para saber a resposta correta, deveria convocar o secretário de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos de Armação dos Búzios anterior, o Uriel da Costa Pereira, para que ele responda à pergunta, uma vez que só ele tem autonomia para mandar publicar ou não. Logo em seguida, o presidente do Conselho Municipal de Pesca, Genilson Drumond de Pina, deu boas vindas a todos os presentes, ressaltando a importância da publicação das atas do conselho, para validação da mesma, e salientou que a secretaria de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos de Armação dos Búzios, tem muito trabalho a ser realizado e concluído, mas que os processos deixados pela gestão anterior, não foram instruídos apropriadamente para sua devida tramitação e conclusão, além da sucessiva troca de secretários, que tem contribuído para a estagnação dos projetos, dando como exemplo, a reforma das carretas de encalhe, e por isso, se comprometeu a marcar reuniões com todas as associações do seguimento, pois para avançar, é necessário ouvir e interagir com os interessados diretamente, para conhecer suas demandas e necessidades, e assim poder viabilizá-las. Informou ainda que a publicação do Decreto nº 2.482, de 15 de maio de 2024, no Boletim Oficial nº 346, de 16 de maio de 2024, onde o poder executivo indica ele e o Gregório, como titulares representantes do mesmo, está legalmente embasado através da Lei Municipal nº 508, de 5 de dezembro de 2005, artigo 6º, inciso III. Paulo Victor falou que a ata da eleição do Uriel, não foi publicada, logo não tem validade. Dominique explicou o cronograma da eleição do conselho de pesca, e ratificou a fala do Paulo Victor, no que tange a não validação da ata da eleição. Gregório explicou que as atas estavam prontas, mas que o envio para publicação,

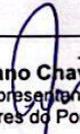
é ato exclusivo do secretário da Secretaria de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos de Armação dos Búzios, e aproveitou a oportunidade para ressaltar o equívoco da gestão anterior. Logo em seguida, Genilson perguntou aos presentes, se poderia mandar publicar as atas não publicadas anteriormente, e todos concordaram. A pedido de Dominique, Genilson fez a chamada nominal dos membros do Conselho de Pesca, o que foi feito, e em seguida, leu o edital de convocação. Iniciando o assunto da reforma dos píeres do Município, Genilson falou os valores que foram aprovados no orçamento para tal reforma. Logo em seguida Dominique falou que os píeres informados precisam de reforma, mas que o píer da Armação é prioridade, e que tem uma emenda do Senador Portinho, disponibilizando um valor específico para tal, e que eles, os representantes dos pescadores, haviam se reunido várias vezes com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Evanildo Cardoso, e os projetistas da referida secretaria, para discutir e viabilizar a reforma dos píeres, concluindo pela elaboração de um projeto de reforma, que atendeu aos anseios da comunidade pesqueira, tendo sua aprovação, mas que na troca de secretário, tal projeto foi perdido, sendo apresentado um novo projeto pelo secretário anterior, que não teve a validação da comunidade pesqueira, por não atender as suas demandas. Em seguida, Genilson se comprometeu a convidar o Sr. Lucas Lima, Secretário Municipal de Obras, a apresentar em reunião deste conselho, o novo projeto de reforma dos píeres. Jorge Amilton ressaltou que o primeiro projeto de reforma dos píeres, foi feito com base na demanda da comunidade pesqueira, que foi ouvida pelos projetistas, para depois elaborarem o projeto de acordo com a demanda de fato. O Jorge Amilton, aproveitou o tema reforma, para falar sobre a necessidade de reforma do barracão da Rasa, ressaltando ser uma promessa de campanha do atual prefeito, não cumprida até o momento. Genilson prontamente se comprometeu a ir pessoalmente ao local, com o Jorge Amilton e um profissional da secretaria de obras, para viabilizar tal reforma, dizendo não ver dificuldade em realiza-la, e que se o prefeito prometeu, ele cumprirá. Dominique exaltou a fala do Genilson, no que tange a não ver dificuldades na reforma do barracão da Rasa, uma vez que esta demanda é requerida há mais de 3 anos. Em seguida Gregório lembrou que a troca constante de secretários e membros do conselho de pesca, além da burocracia da tramitação de um processo, muitas vezes atrasa a conclusão dos projetos. Logo em seguida, Dominique falou do congresso de pesca que teve em Campos - PESCART, e parabenizou Genilson, pela sua presença e posicionamento no congresso, ressaltando que o Município de Búzios, está à frente de muitos Municípios. Sarah falou que apesar do representante do bairro de José Gonçalves não estar presente na reunião, o barracão do bairro também necessita de reforma. Retornando ao assunto da reforma dos píeres, Genilson explicou que o píer do Centro, é público e não particular, e que todos os pescadores municipais, podem utilizá-lo. Dica perguntou a Genilson, se a obra de reforma do centro pode ser feito com dinheiro do fundo ou da prefeitura, e este respondeu que pode ser com dinheiro de ambos, e informou que os navios deixaram esse ano, mais ou menos 5 milhões, e que a colônia tem um percentual desse valor, que por esse e outros motivos, é importante melhorar o píer do centro, e para o ano que vem, já tem provisão de 104 escalas, com uma média de 5.000 mil passageiros cada, que deixa dinheiros para o município, fomentando a economia local. Dominique disse que a comunidade quer muito uma estrutura excelente para o cais do Centro, para receber os navios, mas nunca foi gasto na reforma do píer do Centro, o dinheiro vindo dos navios, e informou que, por esse e outros motivos, que ele e toda a comunidade pesqueira, acha injusto usar o dinheiro do fundo, para reformar o cais do Centro, e destacou ainda a dificuldade



que vem enfrentando com a Prefeitura, para receber o dinheiro destinado a colônia de pesca, e entregou ao Genilson, dois documentos, um era uma cópia do requerimento de inteiro teor dos processos nº 2534/23 e 1106/24, feito através da abertura de processo administrativo nº 127/2024, e o outro documento, retirado do site da transparência, constando que a Colônia de Pesca Z-23. Cristiano apontou que o cais do Centro não é regularizado no que tange a sua documentação, mas que os navios ainda assim, conseguem descer por esse cais, mas os pescadores são impedidos, e quem decide quem pode atracar no cais do Centro, é um senhor chamado César. Paulo Vítor sugeriu criar uma lei que direcione o dinheiro advindo do cais do Centro. Dominique destacou ainda, que os navios não pagam taxa de impacto ambiental, mesmo visivelmente causando tal impacto. Gregório esclareceu, que está em elaboração a criação de taxa geral de impacto ambiental, para todo turista que entrar no município. Genilson colocou em votação, se o conselho concorda em usar o dinheiro do fundo para reformar o cais do Centro, e com exceção de Gregório, todos foram contrários. Passando para o assunto do Kit Pescador, Genilson disse ser de suma importância a viabilização e entrega dos kits aos pescadores, mas considerando que até o momento presente não existe nenhum documento oficial aprovando a entrega dos kits, seria mais prudente, por causa do momento eleitoral, deixar a entrega desses kits, para depois das eleições, trazendo-o a pauta da reunião do conselho, na primeira reunião de janeiro de 2025, o que foi aprovado por todos os presentes. Genilson esclareceu também, que atualmente, a Lei do Auxílio da sardinha, não permite incluir os pescadores aposentados, e o Amilton sugeriu a criação de uma Lei Municipal, que beneficie os pescadores aposentados. Genilson se dispôs a conversar com o prefeito e os vereadores, sobre a possibilidade de viabilizar o pagamento aos inativos e demais classes, como as marisqueiras e caiçaras. Em seguida, Genilson iniciou o próximo assunto da pauta, que é a festa dos pescadores, pedindo aos presentes, que dessem suas opiniões e sugestões. Quase todos se pronunciaram com suas opiniões e sugestões, inclusive trazendo a memória as primeiras experiências com a festa, quando ainda não havia apoio da prefeitura, mas havia a união da classe pesqueira, que buscava perante o comércio local, patrocínios para a realização da festa. Em seguida, começaram a discorrer sobre o cronograma da festa dos pescadores, chegando a acordar que no sábado, primeiro dia de festa, durante o dia teria almoço com comidas típicas, e shows de bandas locais durante o dia, e a noite show com uma banda de renome e as barracas, que serão divididas pelas associações da classe, e que no domingo, segundo e último dia de festa, seria a solenidade de entrega de placas e medalhas aos homenageados, que acontecerá na parte da manhã. Até aqui, houve acordo de todos, ficando para decidir posteriormente, a programação completa, para aprovação de todos. Sarah e Dominique, sugeriram um dia específico para fazer a festa da Rasa e de José Gonçalves. Selma também falou, que foi solicitado um dia específico para fazer a festa das marisqueiras, mas até o momento não obteve resposta. No que tange a contratação de banda para a festa dos pescadores, Cristiano sugeriu a banda Fala Mansa e Dudu Nobre, Paulo Vítor sugeriu os Mineirinhos, e a Selma, a banda Lance Maneiro. Quanto as homenagens, Genilson disse ser importante não homenagear todos anos as mesmas pessoas. mas diversificar, para que toda a classe seja alcançada, e sugeriu como local da festa, o píer do Golfinho, na Armação, perto da igreja Santana. A Selma cobrou um espaço, no mercado municipal da Rasa, destinado as marisqueiras, e também um espaço fixo, para que elas possam desenvolver seus projetos, e o Genilson, se comprometeu em conversar com o prefeito, para viabilizar a solicitação. Sarah falou sobre a importância de elaborar um projeto de

incentivo a novos pescadores, pois a tradição pesqueira não pode morrer, mas ser fomentada. Retornando a questão da reforma do barracão da Rasa, todos por unanimidade, concordaram, e Genilson se comprometeu a verificar se existe algum processo em andamento para reforma do barracão. Logo em seguida, a Sarah leu um texto enviado pelo Porto dos Pescadores, que segue em anexo a esta ata. Após leitura da carta, Genilson se comprometeu a agendar uma reunião com o prefeito, para tratar dos assuntos levantados na carta, e solicitar para esta reunião a presença da Procuradoria e do Meio Ambiente. Caminhando para o término da reunião, alguns componentes do conselho, que participaram do congresso PESCART, teceram muitos elogios a gestão do Genilson frente a secretaria de Pesca, bem como aos posicionamentos que ele tem tido, que estão em consonância com as expectativas da classe pesqueira. Antes de encerrar a reunião, ficou agendada uma reunião extraordinária do conselho, para o dia 29/05/2024, às 10 horas, na sede da SEPEN. Genilson encerrou a reunião, em nome de Deus, às 12 horas e 39 minutos. Deste modo, eu, Gregório Ferreira Monteiro, lavrei a presente Ata, que tem quatro páginas, para que depois de lida e aprovada pelos membros do Conselho Municipal de Pesca de Armação dos Búzios (CMP), produza seus efeitos legais.

  
**Genilson Drumond de Pina**  
Presidente do Conselho Municipal do Fundo de Pesca e  
Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos

  
**Cristiano Chaves Quintanilha**  
Titular Representante da Associação de  
Pescadores do Porto dos Pescadores

  
**Gregório Ferreira Monteiro**  
Secretário do Conselho Municipal do Fundo de  
Pesca

  
**Dominique de Souza da Silva**  
Presidente da Colônia de Pescadores Z-23

  
**Paulo Vitor de Carvalho**  
Tesoureiro da Colônia Z23

  
**Sarah da Silva Gonçalves**  
Representante da Associação de Mulheres  
Caíças Buzianas

  
**Selma de Oliveira Gonçalves**  
Representante das Marisqueiras Quilombolas da  
Rasa

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024**

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>583.071.030,15</b>	<b>583.071.030,15</b>	<b>119.489.337,85</b>	<b>20,49</b>	<b>119.489.337,85</b>	<b>20,49</b>	<b>463.581.692,30</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>582.141.847,68</b>	<b>582.141.847,68</b>	<b>119.489.337,85</b>	<b>20,52</b>	<b>119.489.337,85</b>	<b>20,52</b>	<b>462.652.509,83</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>150.553.886,90</b>	<b>150.553.886,90</b>	<b>43.887.102,20</b>	<b>29,15</b>	<b>43.887.102,20</b>	<b>29,15</b>	<b>106.666.784,70</b>
Impostos	134.318.807,99	134.318.807,99	37.704.643,50	28,07	37.704.643,50	28,07	96.614.164,49
Taxas	16.235.078,91	16.235.078,91	6.182.458,70	38,08	6.182.458,70	38,08	10.052.620,21
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>23.338.504,94</b>	<b>23.338.504,94</b>	<b>5.405.497,57</b>	<b>23,16</b>	<b>5.405.497,57</b>	<b>23,16</b>	<b>17.933.007,37</b>
Contribuições Sociais	16.843.700,00	16.843.700,00	3.582.117,96	21,26	3.582.117,96	21,26	13.261.582,04
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.494.804,94	6.494.804,94	1.823.379,61	28,07	1.823.379,61	28,07	4.671.425,33
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>20.128.654,68</b>	<b>20.128.654,68</b>	<b>6.279.642,70</b>	<b>31,19</b>	<b>6.279.642,70</b>	<b>31,19</b>	<b>13.849.011,98</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	20.128.654,68	20.128.654,68	6.279.642,70	31,19	6.279.642,70	31,19	13.849.011,98
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.620.863,42</b>	<b>3.620.863,42</b>	<b>1.143.777,98</b>	<b>31,58</b>	<b>1.143.777,98</b>	<b>31,58</b>	<b>2.477.085,44</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.620.863,42	3.620.863,42	1.143.777,98	31,58	1.143.777,98	31,58	2.477.085,44
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>367.346.497,67</b>	<b>367.346.497,67</b>	<b>60.588.100,20</b>	<b>16,49</b>	<b>60.588.100,20</b>	<b>16,49</b>	<b>306.758.397,47</b>
Transferências da União e de suas Entidades	224.783.125,96	224.783.125,96	31.349.304,73	13,94	31.349.304,73	13,94	193.433.821,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	99.499.584,43	99.499.584,43	18.929.336,17	19,02	18.929.336,17	19,02	80.570.248,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	43.063.787,28	43.063.787,28	10.309.459,30	23,93	10.309.459,30	23,93	32.754.327,98
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.153.440,07</b>	<b>17.153.440,07</b>	<b>2.185.217,20</b>	<b>12,73</b>	<b>2.185.217,20</b>	<b>12,73</b>	<b>14.968.222,87</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.447.021,18	1.447.021,18	346.639,15	23,95	346.639,15	23,95	1.100.382,03
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.283.429,24	4.283.429,24	88.893,33	2,07	88.893,33	2,07	4.194.535,91
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	11.422.989,65	11.422.989,65	1.749.684,72	15,31	1.749.684,72	15,31	9.673.304,93
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>929.182,47</b>	<b>929.182,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>929.182,47</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>929.182,47</b>	<b>929.182,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>929.182,47</b>
Transferências da União e de suas Entidades	744.270,05	744.270,05	0,00	0,00	0,00	0,00	744.270,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	184.912,42	184.912,42	0,00	0,00	0,00	0,00	184.912,42
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>40.810.112,92</b>	<b>40.810.112,92</b>	<b>6.665.209,77</b>	<b>16,33</b>	<b>6.665.209,77</b>	<b>16,33</b>	<b>34.144.903,15</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>623.881.143,07</b>	<b>623.881.143,07</b>	<b>126.154.547,62</b>	<b>20,22</b>	<b>126.154.547,62</b>	<b>20,22</b>	<b>497.726.595,45</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>623.881.143,07</b>	<b>623.881.143,07</b>	<b>126.154.547,62</b>	<b>20,22</b>	<b>126.154.547,62</b>	<b>20,22</b>	<b>497.726.595,45</b>
DÉFICIT (VI)					0,00		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>623.881.143,07</b>	<b>623.881.143,07</b>	<b>126.154.547,62</b>	<b>20,22</b>	<b>126.154.547,62</b>	<b>20,22</b>	<b>497.726.595,45</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024**

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>40.810.112,92</b>	<b>40.810.112,92</b>	<b>6.665.209,77</b>	<b>16,33</b>	<b>6.665.209,77</b>	<b>16,33</b>	<b>34.144.903,15</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>40.810.112,92</b>	<b>40.810.112,92</b>	<b>6.665.209,77</b>	<b>16,33</b>	<b>6.665.209,77</b>	<b>16,33</b>	<b>34.144.903,15</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>23.225.773,48</b>	<b>23.225.773,48</b>	<b>6.665.209,77</b>	<b>28,69</b>	<b>6.665.209,77</b>	<b>28,69</b>	<b>16.560.563,71</b>
Contribuições Sociais	23.225.773,48	23.225.773,48	6.665.209,77	28,69	6.665.209,77	28,69	16.560.563,71
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.584.339,44</b>	<b>17.584.339,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.584.339,44</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	17.584.339,44	17.584.339,44	0,00	0,00	0,00	0,00	17.584.339,44
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>587.385.474,85</b>	<b>619.717.232,30</b>	<b>364.301.948,34</b>	<b>364.301.948,34</b>	<b>255.415.283,96</b>	<b>44.650.952,49</b>	<b>44.650.952,49</b>	<b>575.066.279,81</b>	<b>44.491.959,77</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>522.554.343,70</b>	<b>537.689.901,30</b>	<b>347.823.947,48</b>	<b>347.823.947,48</b>	<b>189.865.953,82</b>	<b>44.014.549,69</b>	<b>44.014.549,69</b>	<b>493.675.351,61</b>	<b>43.855.556,97</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	282.177.464,50	283.029.627,50	246.392.209,08	246.392.209,08	36.637.418,42	33.499.009,35	33.499.009,35	249.530.618,15	33.464.904,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	420.000,00	210.000,00	114.000,00	114.000,00	96.000,00	20.114,55	20.114,55	189.885,45	20.114,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	239.956.879,20	254.450.273,80	101.317.738,40	101.317.738,40	153.132.535,40	10.495.425,79	10.495.425,79	243.954.848,01	10.370.538,21
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>33.044.853,86</b>	<b>50.241.053,71</b>	<b>16.478.000,86</b>	<b>16.478.000,86</b>	<b>33.763.052,85</b>	<b>636.402,80</b>	<b>636.402,80</b>	<b>49.604.650,91</b>	<b>636.402,80</b>
INVESTIMENTOS	27.724.427,32	45.220.627,17	12.446.500,86	12.446.500,86	32.774.126,31	0,00	0,00	45.220.627,17	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.320.426,54	5.020.426,54	4.031.500,00	4.031.500,00	988.926,54	636.402,80	636.402,80	4.384.023,74	636.402,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.786.277,29	31.786.277,29	0,00	0,00	31.786.277,29	0,00	0,00	31.786.277,29	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>18.266.649,60</b>	<b>18.266.649,60</b>	<b>13.042.693,43</b>	<b>13.042.693,43</b>	<b>5.223.956,17</b>	<b>2.346.211,70</b>	<b>2.346.211,70</b>	<b>15.920.437,90</b>	<b>2.346.211,70</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>605.652.124,45</b>	<b>637.983.881,90</b>	<b>377.344.641,77</b>	<b>377.344.641,77</b>	<b>260.639.240,13</b>	<b>46.997.164,19</b>	<b>46.997.164,19</b>	<b>590.986.717,71</b>	<b>46.838.171,47</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>605.652.124,45</b>	<b>637.983.881,90</b>	<b>377.344.641,77</b>	<b>377.344.641,77</b>	<b>260.639.240,13</b>	<b>46.997.164,19</b>	<b>46.997.164,19</b>	<b>590.986.717,71</b>	<b>46.838.171,47</b>
SUPERÁVIT (XIII)			0,00			79.157.383,43			79.316.376,15
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>605.652.124,45</b>	<b>637.983.881,90</b>	<b>377.344.641,77</b>	<b>377.344.641,77</b>	<b>260.639.240,13</b>	<b>126.154.547,62</b>	<b>46.997.164,19</b>	<b>590.986.717,71</b>	<b>126.154.547,62</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>18.266.649,60</b>	<b>18.266.649,60</b>	<b>13.042.693,43</b>	<b>13.042.693,43</b>	<b>5.223.956,17</b>	<b>2.346.211,70</b>	<b>2.346.211,70</b>	<b>15.920.437,90</b>	<b>2.346.211,70</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.631.656,81</b>	<b>14.631.656,81</b>	<b>13.042.693,43</b>	<b>13.042.693,43</b>	<b>1.588.963,38</b>	<b>2.346.211,70</b>	<b>2.346.211,70</b>	<b>12.285.445,11</b>	<b>2.346.211,70</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.760.539,81	13.760.539,81	13.027.567,07	13.027.567,07	732.972,74	2.331.085,34	2.331.085,34	11.429.454,47	2.331.085,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	820.000,00	820.000,00	15.126,36	15.126,36	804.873,64	15.126,36	15.126,36	804.873,64	15.126,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.117,00	51.117,00	0,00	0,00	51.117,00	0,00	0,00	51.117,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.634.992,79</b>	<b>3.634.992,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.634.992,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.634.992,79</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.634.992,79	3.634.992,79	0,00	0,00	3.634.992,79	0,00	0,00	3.634.992,79	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>605.652.124,43</b>	<b>637.983.881,96</b>	<b>377.344.641,73</b>	<b>377.344.641,73</b>	<b>100,00</b>	<b>260.639.240,23</b>	<b>46.997.164,19</b>	<b>46.997.164,19</b>	<b>100,00</b>	<b>590.986.717,77</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>14.770.250,00</b>	<b>14.770.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.770.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.770.250,00</b>
Ação Legislativa	14.770.250,00	14.770.250,00	0,00	0,00	0,00	14.770.250,00	0,00	0,00	0,00	14.770.250,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>800.000,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>735.000,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	800.000,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>135.451.530,96</b>	<b>138.724.555,96</b>	<b>114.745.640,55</b>	<b>114.745.640,55</b>	<b>30,40</b>	<b>23.978.915,41</b>	<b>15.726.889,83</b>	<b>15.726.889,83</b>	<b>33,46</b>	<b>122.997.666,13</b>
Planejamento e Orçamento	120.687,09	120.687,09	0,00	0,00	0,00	120.687,09	0,00	0,00	0,00	120.687,09
Administração Geral	132.486.930,01	135.729.955,01	112.922.954,76	112.922.954,76	29,92	22.807.000,25	15.017.621,43	15.017.621,43	31,95	120.712.333,58
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	90.000,00	90.000,00	12.800,00	12.800,00	0,00	77.200,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.186.350,00	1.186.350,00	846.250,00	846.250,00	0,22	340.100,00	642.944,18	642.944,18	1,36	543.405,82
Administração de Receitas	620.057,60	620.057,60	469.054,90	469.054,90	0,12	151.002,70	2.850,10	2.850,10	0,00	617.207,50
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	669.006,26	669.006,26	295.817,87	295.817,87	0,07	373.188,39	0,00	0,00	0,00	669.006,26

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	278.500,00	308.500,00	198.763,02	198.763,02	0,05	109.736,98	63.474,12	63.474,12	0,13	245.025,88
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>4.724.362,25</b>	<b>6.374.630,25</b>	<b>1.677.813,74</b>	<b>1.677.813,74</b>	<b>0,44</b>	<b>4.696.816,51</b>	<b>96.586,21</b>	<b>96.586,21</b>	<b>0,20</b>	<b>6.278.044,04</b>
Policimento	1.650.000,00	1.814.954,82	1.081.000,00	1.081.000,00	0,28	733.954,82	60.781,11	60.781,11	0,12	1.754.173,71
Defesa Civil	150.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Informação e Inteligência	1.043.907,51	1.043.907,51	471.480,40	471.480,40	0,12	572.427,11	8.792,16	8.792,16	0,01	1.035.115,35
Administração Geral	895.792,24	702.805,58	89.333,34	89.333,34	0,02	613.472,24	27.012,94	27.012,94	0,05	675.792,64
Demais Subfunções	984.662,50	2.757.962,34	36.000,00	36.000,00	0,00	2.721.962,34	0,00	0,00	0,00	2.757.962,34
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>10.270.590,92</b>	<b>12.617.716,32</b>	<b>954.258,02</b>	<b>954.258,02</b>	<b>0,25</b>	<b>11.663.458,30</b>	<b>148.582,68</b>	<b>148.582,68</b>	<b>0,31</b>	<b>12.469.133,64</b>
Assistência ao Idoso	1.850.669,24	1.850.669,24	6.684,00	6.684,00	0,00	1.843.985,24	3.184,00	3.184,00	0,00	1.847.485,24
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.821.769,24	1.821.769,24	0,00	0,00	0,00	1.821.769,24	0,00	0,00	0,00	1.821.769,24
Assistência Comunitária	5.934.512,95	8.281.638,35	947.574,02	947.574,02	0,25	7.334.064,33	145.398,68	145.398,68	0,30	8.136.239,67
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	663.639,49	663.639,49	0,00	0,00	0,00	663.639,49	0,00	0,00	0,00	663.639,49
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>32.138.453,46</b>	<b>32.138.453,46</b>	<b>1.768.694,97</b>	<b>1.768.694,97</b>	<b>0,46</b>	<b>30.369.758,49</b>	<b>1.655.530,22</b>	<b>1.655.530,22</b>	<b>3,52</b>	<b>30.482.923,24</b>
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	25.125.000,00	25.125.000,00	1.474.879,49	1.474.879,49	0,39	23.650.120,51	1.474.879,49	1.474.879,49	3,13	23.650.120,51

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	7.013.453,46	7.013.453,46	293.815,48	293.815,48	0,07	6.719.637,98	180.650,73	180.650,73	0,38	6.832.802,73
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>154.657.311,95</b>	<b>159.529.316,99</b>	<b>96.207.973,16</b>	<b>96.207.973,16</b>	<b>25,49</b>	<b>63.321.343,83</b>	<b>15.519.860,90</b>	<b>15.519.860,90</b>	<b>33,02</b>	<b>144.009.456,09</b>
Atenção Básica	27.042.268,57	27.515.673,24	21.361.829,38	21.361.829,38	5,66	6.153.843,86	2.517.137,53	2.517.137,53	5,35	24.998.535,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.413.088,75	104.811.689,12	59.447.969,31	59.447.969,31	15,75	45.363.719,81	9.989.500,47	9.989.500,47	21,25	94.822.188,65
Suporte Profilático e Terapêutico	6.599.151,77	6.599.151,77	23.451,91	23.451,91	0,00	6.575.699,86	0,00	0,00	0,00	6.599.151,77
Vigilância Sanitária	21.446,22	21.446,22	0,00	0,00	0,00	21.446,22	0,00	0,00	0,00	21.446,22
Vigilância Epidemiológica	4.137.141,51	4.137.141,51	3.403.325,42	3.403.325,42	0,90	733.816,09	642.423,13	642.423,13	1,36	3.494.718,38
Alimentação e Nutrição	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Administração Geral	16.417.215,13	16.417.215,13	11.971.397,14	11.971.397,14	3,17	4.445.817,99	2.370.799,77	2.370.799,77	5,04	14.046.415,36
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRABALHO</b>	<b>228.000,00</b>	<b>228.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>228.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>228.000,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>145.903.692,78</b>	<b>148.616.072,84</b>	<b>118.241.748,21</b>	<b>118.241.748,21</b>	<b>31,33</b>	<b>30.374.324,63</b>	<b>12.851.386,64</b>	<b>12.851.386,64</b>	<b>27,34</b>	<b>135.764.686,20</b>
Ensino Fundamental	99.341.780,71	99.691.792,86	82.484.385,68	82.484.385,68	21,85	17.207.407,18	9.494.474,84	9.494.474,84	20,20	90.197.318,02
Ensino Médio	8.183.772,70	8.139.772,70	7.743.521,40	7.743.521,40	2,05	396.251,30	727.235,91	727.235,91	1,54	7.412.536,79
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	32.658.709,05	33.666.099,17	25.211.036,25	25.211.036,25	6,68	8.455.062,92	2.625.499,69	2.625.499,69	5,58	31.040.599,48
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação Especial	295.657,50	295.657,50	63.371,47	63.371,47	0,01	232.286,03	4.176,20	4.176,20	0,00	291.481,30

SIGFIS - Versão 2024

17 abril 2024 13:33:12

Continua ( 3 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	677.269,26	674.244,26	300.000,00	300.000,00	0,07	374.244,26	0,00	0,00	0,00	674.244,26
Administração Geral	3.099.516,28	2.847.601,28	34.216,00	34.216,00	0,00	2.813.385,28	0,00	0,00	0,00	2.847.601,28
Demais Subfunções	1.626.987,28	3.280.905,07	2.405.217,41	2.405.217,41	0,63	875.687,66	0,00	0,00	0,00	3.280.905,07
<b>CULTURA</b>	<b>2.029.138,16</b>	<b>2.029.138,16</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,01</b>	<b>1.974.138,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.029.138,16</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	299.600,00	299.600,00	0,00	0,00	0,00	299.600,00	0,00	0,00	0,00	299.600,00
Difusão Cultural	1.729.538,16	1.729.538,16	55.000,00	55.000,00	0,01	1.674.538,16	0,00	0,00	0,00	1.729.538,16
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>338.392,23</b>	<b>338.392,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>338.392,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>338.392,23</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.992,23	10.992,23	0,00	0,00	0,00	10.992,23	0,00	0,00	0,00	10.992,23
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	18.100,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00
Demais Subfunções	309.300,00	309.300,00	0,00	0,00	0,00	309.300,00	0,00	0,00	0,00	309.300,00
<b>URBANISMO</b>	<b>42.542.866,69</b>	<b>43.042.866,69</b>	<b>24.445.440,97</b>	<b>24.445.440,97</b>	<b>6,47</b>	<b>18.597.425,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.042.866,69</b>
Infra-Estrutura Urbana	9.998.105,49	14.545.995,62	9.203.981,19	9.203.981,19	2,43	5.342.014,43	0,00	0,00	0,00	14.545.995,62
Serviços Urbanos	30.544.761,20	26.244.761,20	14.889.349,91	14.889.349,91	3,94	11.355.411,29	0,00	0,00	0,00	26.244.761,20
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.000.000,00	2.252.109,87	352.109,87	352.109,87	0,09	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.252.109,87
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,26</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	400.000,00	1.400.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,26	400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00

SIGFIS - Versão 2024

17 abril 2024 13:33:12

Continua ( 4 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>4.697.352,83</b>	<b>19.705.731,86</b>	<b>10.987.240,35</b>	<b>10.987.240,35</b>	<b>2,91</b>	<b>8.718.491,51</b>	<b>1.643,05</b>	<b>1.643,05</b>	<b>0,00</b>	<b>19.704.088,81</b>
Preservação e Conservação Ambiental	2.436.374,91	17.444.753,94	10.983.597,30	10.983.597,30	2,91	6.461.156,64	0,00	0,00	0,00	17.444.753,94
Controle Ambiental	659.660,82	659.660,82	0,00	0,00	0,00	659.660,82	0,00	0,00	0,00	659.660,82
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.601.317,10	1.601.317,10	3.643,05	3.643,05	0,00	1.597.674,05	1.643,05	1.643,05	0,00	1.599.674,05
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Q ualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>5.884.030,40</b>	<b>6.359.030,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.359.030,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.359.030,40</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	5.413.030,40	5.888.030,40	0,00	0,00	0,00	5.888.030,40	0,00	0,00	0,00	5.888.030,40
Administração Geral	471.000,00	471.000,00	0,00	0,00	0,00	471.000,00	0,00	0,00	0,00	471.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024

17 abril 2024 13:33:12

Continua ( 6 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>2.148.324,67</b>	<b>3.216.899,67</b>	<b>1.932.062,04</b>	<b>1.932.062,04</b>	<b>0,51</b>	<b>1.284.837,63</b>	<b>126.286,99</b>	<b>126.286,99</b>	<b>0,26</b>	<b>3.090.612,68</b>
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	2.148.324,67	3.216.899,67	1.932.062,04	1.932.062,04	0,51	1.284.837,63	126.286,99	126.286,99	0,26	3.090.612,68
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>3.493.551,76</b>	<b>3.493.551,76</b>	<b>313.587,64</b>	<b>313.587,64</b>	<b>0,08</b>	<b>3.179.964,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.493.551,76</b>
Desporto de Rendimento	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
Desporto Comunitário	1.975.551,76	1.905.551,76	20.411,64	20.411,64	0,00	1.885.140,12	0,00	0,00	0,00	1.905.551,76
Lazer	847.000,00	917.000,00	285.176,00	285.176,00	0,07	631.824,00	0,00	0,00	0,00	917.000,00
Administração Geral	251.000,00	251.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>13.297.998,08</b>	<b>12.787.998,08</b>	<b>5.015.182,08</b>	<b>5.015.182,08</b>	<b>1,32</b>	<b>7.772.816,00</b>	<b>870.397,67</b>	<b>870.397,67</b>	<b>1,85</b>	<b>11.917.600,41</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	13.297.998,08	12.787.998,08	5.015.182,08	5.015.182,08	1,32	7.772.816,00	870.397,67	870.397,67	1,85	11.917.600,41
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>31.786.277,29</b>	<b>31.786.277,29</b>				<b>31.786.277,29</b>				<b>31.786.277,29</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>605.652.124,43</b>	<b>637.983.881,96</b>	<b>377.344.641,73</b>	<b>377.344.641,73</b>	<b>100,00</b>	<b>260.639.240,23</b>	<b>46.997.164,19</b>	<b>46.997.164,19</b>	<b>100,00</b>	<b>590.986.717,77</b>

SIGFIS - Versão 2024

17 abril 2024 13:33:12

Continua ( 7 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Modernização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024

17 abril 2024 13:33:12

Continua ( 10 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (c)	(d/III d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024

17 abril 2024 13:33:12

Continua ( 11 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024

17 abril 2024 13:33:12

Continua ( 13 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>				<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>49.234.867,40</b>	<b>37.138.938,00</b>	<b>46.350.117,10</b>	<b>41.152.458,10</b>	<b>31.236.067,80</b>	<b>37.655.680,20</b>	<b>58.789.375,30</b>	<b>42.183.851,40</b>	<b>45.007.561,10</b>	<b>58.303.098,40</b>	<b>68.718.359,90</b>	<b>50.770.977,90</b>	<b>566.541.352,60</b>	<b>582.141.847,60</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>13.566.459,80</b>	<b>8.462.959,70</b>	<b>8.799.633,70</b>	<b>7.235.643,80</b>	<b>8.469.136,50</b>	<b>8.008.052,80</b>	<b>10.956.905,00</b>	<b>7.685.841,50</b>	<b>7.862.014,30</b>	<b>14.854.034,80</b>	<b>29.453.876,00</b>	<b>14.433.226,10</b>	<b>139.787.784,00</b>	<b>150.553.886,90</b>
IPITU	3.256.953,00	2.308.052,00	3.077.030,60	2.327.056,30	2.280.384,10	3.172.525,50	2.820.689,40	2.849.587,20	2.484.678,50	1.562.684,60	16.049.636,40	4.117.264,20	46.306.541,80	54.305.737,10
ISS	4.232.380,40	3.095.708,00	2.484.626,00	2.462.175,40	4.349.071,00	2.480.373,00	2.113.898,70	2.203.719,70	2.589.748,50	4.077.655,60	4.841.122,30	4.910.663,90	39.841.142,50	38.489.443,20
ITBI	1.935.497,80	900.337,30	2.302.426,30	1.629.897,00	1.043.486,80	1.454.925,90	2.107.949,80	1.839.149,20	1.633.317,10	2.430.168,30	1.542.406,40	1.602.994,90	20.422.556,80	19.957.161,90
IRRF	2.557.781,50	1.484.730,00	189.549,60	213.928,60	124.639,60	109.887,00	2.525.919,80	116.988,30	405.810,90	6.146.887,70	3.441.734,00	1.198.821,30	18.516.678,30	21.566.465,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.583.847,10	674.132,40	746.001,20	602.586,50	671.555,00	790.341,40	1.388.447,30	676.397,10	748.459,30	636.638,60	3.578.976,90	2.603.481,80	14.700.864,60	16.235.078,90
<b>Contribuições</b>	<b>1.581.913,90</b>	<b>1.640.738,50</b>	<b>2.558.045,40</b>	<b>952.751,90</b>	<b>2.950.421,10</b>	<b>476.703,40</b>	<b>1.755.438,00</b>	<b>2.952.707,10</b>	<b>495.917,90</b>	<b>3.053.860,10</b>	<b>3.667.311,90</b>	<b>1.738.185,60</b>	<b>23.823.994,80</b>	<b>23.338.504,90</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>5.080.370,20</b>	<b>3.659.639,80</b>	<b>4.879.868,80</b>	<b>6.390.795,40</b>	<b>4.363.401,00</b>	<b>3.152.539,00</b>	<b>2.247.463,90</b>	<b>2.061.674,60</b>	<b>7.387.380,40</b>	<b>5.529.874,60</b>	<b>2.777.051,40</b>	<b>3.502.591,30</b>	<b>51.032.650,40</b>	<b>20.128.654,70</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.080.370,20	3.659.639,80	4.879.868,80	6.390.795,40	4.363.401,00	3.152.539,00	2.247.463,90	2.061.674,60	7.387.380,40	5.529.874,60	2.777.051,40	3.502.591,30	51.032.650,40	20.128.654,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>1.022.644,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.150,70</b>	<b>193.816,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.266,90</b>	<b>865.033,70</b>	<b>278.744,30</b>	<b>2.366.656,70</b>	<b>3.620.863,40</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>24.497.358,80</b>	<b>22.404.357,00</b>	<b>27.987.682,40</b>	<b>26.040.066,40</b>	<b>14.986.452,50</b>	<b>24.156.292,00</b>	<b>42.862.534,30</b>	<b>28.667.045,40</b>	<b>28.617.598,90</b>	<b>31.509.748,00</b>	<b>30.644.861,50</b>	<b>29.943.238,80</b>	<b>332.317.236,00</b>	<b>367.346.497,60</b>
Cota-Parte do PPM	2.340.885,20	2.676.362,30	2.975.206,30	2.778.820,40	3.679.712,60	2.671.299,20	2.723.118,90	2.529.130,80	3.281.457,30	5.211.184,60	3.603.877,20	4.895.284,90	39.366.339,70	37.087.221,70
Cota-Parte do ICMS	3.052.774,40	3.034.992,60	3.597.679,10	3.247.765,60	2.856.730,30	3.434.899,90	4.337.260,20	3.751.636,10	3.202.027,90	3.971.798,10	4.252.892,20	3.412.868,90	42.153.325,30	41.891.819,60
Cota-Parte do IPVA	1.260.806,40	916.857,50	626.523,70	356.924,20	353.921,30	374.071,90	250.466,90	311.000,70	215.748,00	330.684,90	2.093.054,40	2.263.582,80	9.353.642,70	11.136.162,70
Cota-Parte do ITR	278,10	441,70	244,90	250,20	499,10	3,70	1.097,10	4.467,80	4.515,00	5.389,80	0,00	0,00	17.187,40	0,00
Transferências da LC 61/1989	69.663,70	86.626,50	79.539,50	88.142,60	90.661,20	77.835,30	80.765,90	116.232,30	122.457,50	81.137,30	100.784,30	97.027,70	1.090.873,80	1.029.889,10

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024		
Transferências do FUNDEB	3.368.150,20	3.342.545,70	7.557.128,60	3.821.648,30	3.718.103,60	4.163.621,90	3.857.201,10	4.186.997,50	3.722.772,90	5.164.221,60	5.426.395,80	4.883.063,50	53.211.850,70	43.063.787,30
Outras Transferências Correntes	14.404.800,80	12.346.530,70	13.151.360,30	15.746.515,10	4.286.824,40	13.434.560,10	31.612.624,20	17.767.580,20	18.068.620,30	16.745.331,70	15.167.857,60	14.391.411,00	187.124.016,40	233.137.617,20
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>3.486.119,90</b>	<b>971.243,00</b>	<b>2.124.886,80</b>	<b>533.200,60</b>	<b>466.656,70</b>	<b>1.856.942,30</b>	<b>773.217,80</b>	<b>816.582,80</b>	<b>644.649,60</b>	<b>3.354.314,00</b>	<b>1.310.225,40</b>	<b>874.991,80</b>	<b>17.213.030,70</b>	<b>17.153.440,10</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>5.190.708,70</b>	<b>4.551.500,70</b>	<b>6.925.885,00</b>	<b>5.938.559,90</b>	<b>6.357.687,20</b>	<b>2.949.512,40</b>	<b>3.745.109,50</b>	<b>4.718.110,70</b>	<b>7.852.285,50</b>	<b>8.763.993,70</b>	<b>6.345.352,10</b>	<b>6.097.612,60</b>	<b>69.436.318,00</b>	<b>-975.218,60</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.197.410,80	1.255.049,40	2.488.863,60	36.127,50	2.520.547,10	28.084,00	1.287.330,20	2.533.463,30	30.873,80	2.628.045,80	2.379.437,30	1.202.680,60	17.587.913,40	16.843.700,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.648.416,40	1.953.395,20	2.981.182,70	4.608.051,80	2.761.918,20	1.609.806,40	1.058.711,80	842.153,90	6.456.170,60	4.536.052,90	1.955.793,30	2.761.179,20	34.172.832,40	400.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.344.881,50	1.343.056,10	1.455.838,70	1.294.380,60	1.075.221,90	1.311.622,00	1.399.067,50	1.342.493,50	1.365.241,10	1.599.895,00	2.010.121,50	2.133.752,80	17.675.572,20	-18.229.018,60
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>44.044.158,70</b>	<b>32.587.437,30</b>	<b>39.424.232,10</b>	<b>35.213.898,20</b>	<b>24.878.380,60</b>	<b>34.706.167,80</b>	<b>55.044.265,80</b>	<b>37.465.740,70</b>	<b>37.155.275,60</b>	<b>49.539.104,70</b>	<b>62.373.007,80</b>	<b>44.673.365,30</b>	<b>497.105.034,60</b>	<b>583.117.066,20</b>
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	300.000,00	638.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.438.836,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>44.044.158,70</b>	<b>32.587.437,30</b>	<b>39.424.232,10</b>	<b>35.213.898,20</b>	<b>21.378.380,60</b>	<b>34.406.167,80</b>	<b>54.405.429,80</b>	<b>37.465.740,70</b>	<b>37.155.275,60</b>	<b>49.539.104,70</b>	<b>62.373.007,80</b>	<b>44.673.365,30</b>	<b>492.666.198,60</b>	<b>583.117.066,20</b>

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024		
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00
( - ) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>44.044.158,70</b>	<b>32.587.437,30</b>	<b>39.424.232,10</b>	<b>35.213.898,20</b>	<b>21.378.380,60</b>	<b>34.406.167,80</b>	<b>54.405.429,80</b>	<b>34.665.740,70</b>	<b>37.155.275,60</b>	<b>49.539.104,70</b>	<b>62.373.007,80</b>	<b>44.673.365,30</b>	<b>489.866.198,60</b>	<b>583.117.066,20</b>

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (B)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR				0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR				0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>				<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>				<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2024 15:39:59

Continua (3 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (X - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>				<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00
Recursos para Formação de Reserva				0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>				<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SIGFIS - Versão 2024

25 abril 2024 15:39:59

Continua ( 4 / 5 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>561.367.544,07</b>	<b>116.160.342,62</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>150.553.886,90</b>	<b>43.887.102,10</b>
IPTU	54.305.737,10	20.166.900,60
ISS	38.489.443,20	9.751.786,20
ITBI	19.957.161,90	3.145.401,30
IRRF	21.566.465,80	4.640.555,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.235.078,90	6.182.458,70
Contribuições	23.338.504,90	5.405.497,50
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>20.128.654,70</b>	<b>6.279.642,70</b>
Aplicações Financeiras (II)	20.128.654,70	6.279.642,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>367.346.497,57</b>	<b>60.588.100,32</b>
Cota-Parte do FPM	37.077.315,74	8.494.384,44
Cota-Parte do ICMS	41.891.819,60	7.665.761,10
Cota-Parte do IPVA	11.136.162,70	4.356.637,20
Cota-Parte do ITR	9.905,93	4.777,68
Transferências da LC 61/1989	1.029.889,10	197.812,00
Transferências do FUNDEB	43.063.787,30	10.309.459,30
Outras Transferências Correntes	233.137.617,20	29.559.268,60
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>541.238.889,37</b>	<b>109.880.699,92</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>541.238.889,37</b>	<b>109.880.699,92</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>541.238.889,37</b>	<b>109.880.699,92</b>

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>552.321.558,17</b>	<b>360.866.640,87</b>	<b>46.360.761,39</b>	<b>46.233.384,25</b>	<b>0,00</b>	<b>26.795.988,09</b>	<b>26.765.205,73</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	296.841.284,35	259.419.776,15	35.830.094,69	35.827.605,13	0,00	2.520.813,35	2.520.813,35	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.030.000,00	129.126,36	35.240,91	35.240,91	0,00	304.799,46	304.799,46	
Outras Despesas Correntes	254.450.273,82	101.317.738,36	10.495.425,79	10.370.538,21	0,00	23.970.375,28	23.939.592,92	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>551.291.558,17</b>	<b>360.737.514,51</b>	<b>46.325.520,48</b>	<b>46.198.143,34</b>	<b>0,00</b>	<b>26.491.188,63</b>	<b>26.460.406,27</b>	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>53.876.046,50</b>	<b>16.478.000,86</b>	<b>636.402,80</b>	<b>636.402,80</b>	<b>0,00</b>	<b>3.779.326,96</b>	<b>3.666.244,14</b>	
Investimentos	44.489.727,17	12.446.500,86	0,00	0,00	0,00	2.262.141,34	2.149.058,52	
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>730.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	730.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	8.655.419,33	4.031.500,00	636.402,80	636.402,80	0,00	1.517.185,62	1.517.185,62	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>45.220.627,17</b>	<b>12.446.500,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.262.141,34</b>	<b>2.149.058,52</b>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	31.786.277,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>628.298.462,63</b>	<b>373.184.015,37</b>	<b>46.325.520,48</b>	<b>46.198.143,34</b>	<b>0,00</b>	<b>28.753.329,97</b>	<b>28.609.464,79</b>	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)</b>	<b>628.298.462,57</b>	<b>373.184.015,37</b>	<b>46.325.520,48</b>	<b>46.198.143,34</b>	<b>0,00</b>	<b>28.753.329,97</b>	<b>28.609.464,79</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>							<b>35.073.091,79</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVlla - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>							<b>35.073.091,79</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referên cia						0,00		

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>35.073.091,79</b>

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ (a)	Até o (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	45.604.714,30	42.629.971,97
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>45.604.714,30</b>	<b>42.629.971,97</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>2.974.742,33</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>2.974.742,33</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>2.974.742,33</b>

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	3.388.367,30	116.469,20	32.382,01	0,00	3.472.454,49	1.746.289,50	99.581.074,60	0,00	30.413.011,47	732.702,26	70.181.650,37	73.654.104,86
<b>PODER EXECUTIVO</b>	3.388.367,30	116.469,20	32.382,01	0,00	3.472.454,49	1.746.289,50	99.377.347,40	0,00	30.413.011,47	732.702,26	69.977.923,17	73.450.377,66
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.727,20	0,00	0,00	0,00	203.727,20	203.727,20
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.727,20	0,00	0,00	0,00	203.727,20	203.727,20
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.538,20	0,00	0,00	0,00	1.456.538,20	1.456.538,20
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	3.388.367,30	116.469,20	32.382,01	0,00	3.472.454,49	1.746.289,50	101.037.612,80	0,00	30.413.011,47	732.702,26	71.638.188,57	75.110.643,06

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.538,20	0,00	0,00	0,00	1.456.538,20	1.456.538,20
<b>PODER EXECUTIVO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.538,20	0,00	0,00	0,00	1.456.538,20	1.456.538,20
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>134.318.807,99</b>	<b>37.704.643,50</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	54.305.737,11	20.166.900,64
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	19.957.161,90	3.145.401,32
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	38.489.443,15	9.751.786,21
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	21.566.465,83	4.640.555,33
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>91.145.093,16</b>	<b>20.719.372,33</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>37.077.315,74</b>	<b>8.494.384,44</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.077.315,74	8.494.384,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	41.891.819,63	7.665.761,02
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.029.889,14	197.812,02
2.4- Cota-Parte ITR	9.905,93	4.777,68
2.5- Cota-Parte IPVA	11.136.162,72	4.356.637,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>225.463.901,15</b>	<b>58.424.015,83</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>18.229.018,63</b>	<b>4.143.874,47</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>38.136.956,65</b>	<b>10.462.129,49</b>

<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>46.936.487,28</b>	<b>10.678.588,59</b>
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>43.403.209,80</b>	<b>10.346.179,74</b>
6.1.1- Principal	43.063.787,28	10.309.459,30
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	339.422,52	36.720,44
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>3.533.277,48</b>	<b>332.408,85</b>

SIGFIS - Versão 2024

23 maio 2024 14:17:20

Continua ( 1 / 7 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	3.499.471,44	326.095,32
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	33.806,04	6.313,53
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 4)

24.834.768,65

6.165.584,83

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

VALOR

<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>946.175,61</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	946.175,61
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)

11.624.764,20

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>47.882.662,89</b>	<b>46.536.245,02</b>	<b>6.303.769,28</b>	<b>6.303.769,28</b>
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>46.536.345,02</b>	<b>46.536.245,02</b>	<b>6.303.769,28</b>	<b>6.303.769,28</b>
10.1.1 - Educação Infantil	10.568.272,24	10.568.272,24	1.372.894,26	1.372.894,26
10.1.2- Ensino Fundamental	35.968.072,78	35.967.972,78	4.930.875,02	4.930.875,02
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024

23 maio 2024 14:17:20

Continua (2 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.346.317,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10.2.1- Educação Infantil	66.700,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	1.279.617,87	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>45.590.069,41</b>	<b>5.819.524,80</b>	<b>5.819.524,80</b>	<b>39.770.544,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.106.791,93	5.819.524,80	5.819.524,80	36.287.267,13	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.483.277,48	0,00	0,00	3.483.277,48	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	45.590.069,41	5.819.524,80	5.819.524,80	39.770.544,61	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.475.012,01	5.819.524,80	5.819.524,80	54,49
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024

23 maio 2024 14:17:20

Continua (3 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.067.858,85	4.859.063,79	4.859.063,79	3.791.204,94	45,50

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.121.669,69	946.175,61	946.175,61	0,00	0,00	946.175,61
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.429.240,63	484.244,48	484.244,48	0,00	0,00	484.244,48
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	692.429,06	461.931,13	461.931,13	0,00	0,00	461.931,13

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>51.819.097,09</b>	<b>50.375.150,00</b>	<b>4.326.178,64</b>	<b>4.326.178,64</b>
20.1- Educação Infantil	11.415.000,00	11.220.000,00	805.867,56	805.867,56
20.2- Ensino Fundamental	39.355.350,00	39.155.350,00	3.520.311,08	3.520.311,08
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.048.947,09	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>97.373.195,02</b>	<b>96.911.395,02</b>	<b>10.629.947,92</b>	<b>10.629.947,92</b>
<b>21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>22.049.972,24</b>	<b>21.788.272,24</b>	<b>2.178.761,82</b>	<b>2.178.761,82</b>
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Prê-escola	22.049.972,24	21.788.272,24	2.178.761,82	2.178.761,82

SIGFIS - Versão 2024

23 maio 2024 14:17:20

Continua (4/7)

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	75.323.222,78	75.123.122,78	8.451.186,10	8.451.186,10

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.326.178,64
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.143.874,47
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	3.791.204,94
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.(x)	484.244,48
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>	<b>5.163.092,65</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.606.003,96	5.163.092,65	8,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>2.735.824,97</b>	<b>1.048.606,95</b>	<b>1.048.606,95</b>	<b>0,00</b>	<b>1.687.218,02</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.735.824,97	1.048.606,95	1.048.606,95	0,00	1.687.218,02
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>34.387.475,13</b>	<b>5.726.017,80</b>
<b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>7.408.870,27</b>	<b>1.375.845,95</b>
31.1.1- Salário-Educação	6.936.491,40	1.351.112,25
31.1.2- PDDE	2.121,29	167,18
31.1.3- PNAE	469.257,58	24.348,69

SIGFIS - Versão 2024

23 maio 2024 14:17:20

Continua ( 5 / 7 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.4 - PNATE	1.000,00	217,83
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
<b>31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>106.479,04</b>	<b>4.851,77</b>
<b>31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>26.872.125,82</b>	<b>4.345.320,08</b>
<b>31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>48.914.312,86</b>	<b>21.330.353,19</b>	<b>2.221.438,72</b>	<b>2.185.012,94</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.616.126,93	3.422.764,01	446.737,87	414.488,29
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	24.368.570,08	7.361.262,90	1.043.288,74	1.043.288,74
32.3- ENSINO MÉDIO	8.139.772,70	7.743.521,40	727.235,91	727.235,91
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	295.657,50	63.371,47	4.176,20	0,00
32.8- OUTRAS	4.474.185,65	2.739.433,41	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>148.616.072,84</b>	<b>118.241.748,21</b>	<b>12.851.386,64</b>	<b>12.814.960,86</b>
<b>33.1- Despesas Correntes</b>	<b>142.330.382,93</b>	<b>117.190.106,41</b>	<b>12.851.386,64</b>	<b>12.814.960,86</b>
33.1.1- Pessoal Ativo	101.801.459,98	99.306.395,02	11.068.698,80	11.068.698,80
33.1.2- Pessoal Inativo	100,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	40.528.822,95	17.883.711,39	1.782.687,84	1.746.262,06
<b>33.2- Despesas de Capital</b>	<b>6.285.689,91</b>	<b>1.051.641,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SIGFIS - Versão 2024

23 maio 2024 14:17:20

Continua (6 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.285.689,91	1.051.641,80	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	946.175,61	2.579.909,83
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.678.588,59	1.351.112,25
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.303.769,28	964.737,44
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.320.994,92	2.966.284,64
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.320.994,92	2.966.284,64

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>134.318.807,99</b>	<b>134.318.807,99</b>	<b>37.704.643,50</b>	<b>28,07</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	54.305.737,11	54.305.737,11	20.166.900,64	37,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.957.161,90	19.957.161,90	3.145.401,32	15,76
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	38.489.443,15	38.489.443,15	9.751.786,21	25,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	21.566.465,83	21.566.465,83	4.640.555,33	21,51
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>91.145.093,16</b>	<b>91.145.093,16</b>	<b>20.719.372,33</b>	<b>22,73</b>
Cota-Parte FPM	37.077.315,74	37.077.315,74	8.494.384,44	22,90
Cota-Parte ITR	9.905,93	9.905,93	4.777,68	48,23
Cota-Parte IPVA	11.136.162,72	11.136.162,72	4.356.637,17	39,12
Cota-Parte ICMS	41.891.819,63	41.891.819,63	7.665.761,02	18,29
Cota-Parte IPI-Exportação	1.029.889,14	1.029.889,14	197.812,02	19,20
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>225.463.901,15</b>	<b>225.463.901,15</b>	<b>58.424.015,83</b>	<b>25,91</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>14.496.196,25</b>	<b>14.496.196,25</b>	<b>14.496.196,25</b>	<b>100,00</b>	<b>1.528.174,93</b>	<b>10,54</b>	<b>1.528.174,93</b>	<b>10,54</b>
Despesas Correntes	14.496.196,25	14.496.196,25	14.496.196,25	100,00	1.528.174,93	10,54	1.528.174,93	10,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>46.904.719,74</b>	<b>46.904.719,74</b>	<b>46.903.219,74</b>	<b>99,99</b>	<b>5.859.242,88</b>	<b>12,49</b>	<b>5.859.242,88</b>	<b>12,49</b>
Despesas Correntes	46.903.719,74	46.903.719,74	46.903.219,74	99,99	5.859.242,88	12,49	5.859.242,88	12,49
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024

21 maio 2024 10:51:22

Continua (1 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>2.866.445,42</b>	<b>2.866.445,42</b>	<b>2.866.445,42</b>	<b>100,00</b>	<b>642.423,13</b>	<b>22,41</b>	<b>642.423,13</b>	<b>22,41</b>
Despesas Correntes	2.866.445,42	2.866.445,42	2.866.445,42	100,00	642.423,13	22,41	642.423,13	22,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>11.612.504,90</b>	<b>11.612.504,90</b>	<b>11.612.204,90</b>	<b>99,99</b>	<b>2.301.845,53</b>	<b>19,82</b>	<b>2.301.845,53</b>	<b>19,82</b>
Despesas Correntes	11.612.504,90	11.612.504,90	11.612.204,90	99,99	2.301.845,53	19,82	2.301.845,53	19,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>75.879.866,31</b>	<b>75.879.866,31</b>	<b>75.878.066,31</b>	<b>99,99</b>	<b>10.331.686,47</b>	<b>13,61</b>	<b>10.331.686,47</b>	<b>13,61</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)</b>	<b>75.878.066,31</b>	<b>10.331.686,47</b>	<b>10.331.686,47</b>
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>75.878.066,31</b>	<b>10.331.686,47</b>	<b>10.331.686,47</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)</b>			<b>8.763.602,37</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)</b>			0,00
<b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)</b>	<b>67.114.463,94</b>	<b>1.568.084,10</b>	<b>1.568.084,10</b>
<b>Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>129,87</b>	<b>17,68</b>	<b>17,68</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024

21 maio 2024 10:51:22

Continua (2 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	8.763.602,37	75.878.066,31	67.114.463,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.114.463,94
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SIGFIS - Versão 2024

21 maio 2024 10:51:22

Continua (3 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>20.623.249,14</b>	<b>20.623.249,14</b>	<b>2.563.213,37</b>	<b>12,42</b>
Proveniente da União	14.689.596,84	14.689.596,84	2.400.763,58	16,34
Proveniente dos Estados	5.933.652,30	5.933.652,30	162.449,79	2,73
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.957.375,27	8.957.375,27	1.462.294,31	16,32
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>29.580.624,41</b>	<b>29.580.624,41</b>	<b>4.025.507,68</b>	<b>13,60</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>12.546.072,32</b>	<b>13.019.476,99</b>	<b>6.865.633,13</b>	<b>52,73</b>	<b>988.962,60</b>	<b>7,59</b>	<b>988.962,60</b>	<b>7,59</b>
Despesas Correntes	10.695.072,32	11.168.476,99	6.865.633,13	61,47	988.962,60	8,85	988.962,60	8,85
Despesas de Capital	1.851.000,00	1.851.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>53.508.369,01</b>	<b>57.906.969,38</b>	<b>12.544.749,57</b>	<b>21,66</b>	<b>4.130.257,59</b>	<b>7,13</b>	<b>4.130.257,59</b>	<b>7,13</b>
Despesas Correntes	50.424.657,82	54.823.258,19	12.544.749,57	22,88	4.130.257,59	7,53	4.130.257,59	7,53
Despesas de Capital	3.083.711,19	3.083.711,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>6.599.151,77</b>	<b>6.599.151,77</b>	<b>23.451,91</b>	<b>0,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	6.598.151,77	6.598.151,77	23.451,91	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>21.446,22</b>	<b>21.446,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	16.446,22	16.446,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>1.270.696,09</b>	<b>1.270.696,09</b>	<b>536.880,00</b>	<b>42,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.205.196,09	1.205.196,09	536.880,00	44,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	65.500,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024

21 maio 2024 10:51:22

Continua (4 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>4.804.710,23</b>	<b>4.804.710,23</b>	<b>359.192,24</b>	<b>7,47</b>	<b>68.954,24</b>	<b>1,43</b>	<b>68.954,24</b>	<b>1,43</b>
Despesas Correntes	3.946.940,95	3.946.940,95	359.192,24	9,10	68.954,24	1,74	68.954,24	1,74
Despesas de Capital	857.769,28	857.769,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>78.777.445,64</b>	<b>83.649.450,68</b>	<b>20.329.906,85</b>	<b>24,30</b>	<b>5.188.174,43</b>	<b>6,20</b>	<b>5.188.174,43</b>	<b>6,20</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)</b>	<b>27.042.268,57</b>	<b>27.515.673,24</b>	<b>21.361.829,38</b>	<b>77,63</b>	<b>2.517.137,53</b>	<b>9,14</b>	<b>2.517.137,53</b>	<b>9,14</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXIII)</b>	<b>100.413.088,75</b>	<b>104.811.689,12</b>	<b>59.447.969,31</b>	<b>56,71</b>	<b>9.989.500,47</b>	<b>9,53</b>	<b>9.989.500,47</b>	<b>9,53</b>
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXIV)</b>	<b>6.599.151,77</b>	<b>6.599.151,77</b>	<b>23.451,91</b>	<b>0,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII + XXXV)</b>	<b>21.446,22</b>	<b>21.446,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (VIII + XXXVI)</b>	<b>4.137.141,51</b>	<b>4.137.141,51</b>	<b>3.403.325,42</b>	<b>82,26</b>	<b>642.423,13</b>	<b>15,52</b>	<b>642.423,13</b>	<b>15,52</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (IX + XXXVII)</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVII) = (X + XXXVIII)</b>	<b>16.417.215,13</b>	<b>16.417.215,13</b>	<b>11.971.397,14</b>	<b>72,91</b>	<b>2.370.799,77</b>	<b>14,44</b>	<b>2.370.799,77</b>	<b>14,44</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVIII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>154.657.311,95</b>	<b>159.529.316,99</b>	<b>96.207.973,16</b>	<b>60,30</b>	<b>15.519.860,90</b>	<b>9,72</b>	<b>15.519.860,90</b>	<b>9,72</b>



Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Contratadas (II.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	495.124.081,10	497.893.247,50	500.677.901,50	503.478.129,70	506.294.019,30	509.125.657,70	511.973.133,20	514.836.534,20	517.715.949,80	520.611.469,70	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	<b>1.333.314.922,15</b>
Previsão Inicial	605.652.124,43
Previsão Atualizada	605.652.124,43
Receitas Realizadas	122.010.673,29
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	<b>1.714.847.599,36</b>
Dotação Inicial	605.652.124,43
Dotação Atualizada	637.983.881,96
Despesas Empenhadas	377.344.641,73
Despesas Liquidadas	46.997.164,19
Despesas Pagas	46.869.787,05
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	377.344.641,73
Despesas Liquidadas	46.997.164,19
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	489.866.198,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	<b>0,00</b>

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>116.469,20</b>	<b>0,00</b>	<b>32.382,01</b>	<b>84.087,19</b>
Poder Executivo	116.469,20	0,00	32.382,01	84.087,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>101.037.612,80</b>	<b>732.702,06</b>	<b>30.431.449,87</b>	<b>97.263.460,87</b>
Poder Executivo	100.833.885,60	732.702,06	30.431.449,87	97.059.733,67
Poder Legislativo	203.727,20	0,00	0,00	203.727,20
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024

26 abril 2024 10:24:46

Continua ( 2 / 4 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
<b>TOTAL</b>		<b>101.154.082,00</b>	<b>732.702,06</b>	<b>30.463.831,88</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.606.003,96	25,00	8,83
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.475.012,01	70,00	54,49
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pensões e Inativos Militares</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	58.424.015,83	15,00	17,68
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Contadoria Geral do Município

**Armação dos Búzios, 28 de maio de 2024**

**Nota1:**

Considerando que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) é um documento mensal disponibilizado pelo Tesouro Nacional que permite o acompanhamento e análise do desempenho das ações governamentais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). RREO é exigido pela Constituição Federal, em seu artigo 165, §3º: "o Poder Executivo publicará, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)". Sua regulamentação foi feita pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) -, que estabelece as normas para sua elaboração e publicação.

Considerando que as demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000. Além disso, estão em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 10ª edição). As demonstrações contábeis foram consolidadas a partir das informações do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e refletem somente a execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras (UGs) do Executivo.



Armação dos Búzios, 29 de maio de 2024

## **CONVOCAÇÃO Nº 006/2024/CMDPD-AB**

Senhores Conselheiros,

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Armação dos Búzios – CMDPD/AB, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os conselheiros titulares e os conselheiros suplentes deste colegiado para a 5ª (quinta) Reunião Plenária Ordinária, a saber:

### **5ª Reunião Plenária Ordinária**

Data: **04/06/2024**

Horário de início (primeira chamada): **9h00min.**

Horário de início (segunda chamada): **9h30min.**

Horário de término previsto: **12h.**

Local: **Rua Manoel Turíbio de Farias, número 282, Centro, Armação dos Búzios (auditório da Secretaria Municipal de Turismo de Armação dos Búzios).**



PONTOS DE PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 1ª Reunião Plenária Extraordinária.
2. Regulamentação do Fundo.
3. Lei de reestruturação do Conselho.
4. Plano de Ação.
5. Carteira de Identificação do Conselheiro.
6. Edital – Vagas remanescentes.
7. Treinamento Teórico-Técnico para Conselheiros.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MAYCON DA SILVA PEREIRA**  
Conselheiro-Presidente  
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com  
Deficiência de Armação dos Búzios (CMDPD/AB)  
Mat.: 24650

**MAYCON DA SILVA PEREIRA**

*Presidente*

**BÚZIOS**  
PREFEITURA**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

Armação dos Búzios 29 de maio de 2024.

ATO DE COMUNICAÇÃO - Processo Seletivo 003/2023 para contratação de profissionais e formação de cadastro de reserva, visando atender as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Renda.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Renda, vem por meio desta informar:

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município no Processo Administrativo, o qual se manifestou pelo prosseguimento do processo seletivo;

Considerando o parecer da nova Comissão Organizadora e Avaliadora, instituída pela portaria nº 02 de 27 de maio de 2024, que votou por unanimidade pelo cancelamento da inscrição indevida;

Considerando ainda que a Autoridade Competente pode rever seus próprios atos a qualquer tempo, resolve **REVOGAR** os atos praticados pelo Gestor CLAUDEIR BORGES RANGEL JUNIOR, que suspenderam o processo seletivo 003/2023 e cancelaram todas as inscrições do referido processo, bem como, as publicações relacionadas ao tema no D.O edição nº 319 e 332;

BRUNA  
CHIAZZA  
STORNI:15806  
212793  
Bruna Chiazza Storni

Assinado de forma  
digital por BRUNA  
CHIAZZA  
STORNI:15806212793  
Dados: 2024.05.29  
16:55:55 -03'00'

Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

Portaria nº 757 de 19 de Abril de 2024

Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 295, Cruzeiro da Rasa, Armação dos Búzios – RJ

CEP: 28950-000 – Tel.: (22) 2350-6079

[desenvolvimentosocial@buzios.rj.gov.br](mailto:desenvolvimentosocial@buzios.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2024.

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar as servidoras LAIS DE MELO DE LIMA COSTA – matrícula: 23183 e VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA – matrícula: 29390, para exercerem a função de fiscal de contrato em substituição as servidoras Elisangela Santos de Melo - matrícula: 13933 e Camilla Rocha Rodrigues – matrícula: 27698, referente ao contrato nº 221/2023, oriundo do processo nº 9919/2022, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa DI MARE DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.617.860/0001-80), que tem como objeto o fornecimento de kit lanches, refeições em embalagem individual (desjejum e almoço) e coffee breaks para campanhas de vacinação, conferências, eventos e para pacientes em realização de exames ou procedimentos (mutirão) no Hospital Municipal Rodolpho Perisse e outras unidades de saúde.

Venho ainda por meio deste, designar a servidora GEISA FERREIRA GOMES DO MONTE – matrícula: 26047, para exercer a função de Suplente de Fiscal do Contrato.

Leonidas Heringer Fernandes  
Secretário de Saúde  
Matrícula: 24498

LEONIDAS HERINGER FERNANDES  
Secretário Municipal de Saúde

Ciente,

Lais Mello  
Matrícula: 23183  
COORDENADORA

LAIS DE MELO DE LIMA COSTA  
Fiscal de Contrato

Viviane Lucia Jesus Oliveira

VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA  
Fiscal de Contrato

Geisa Ferreira Gomes do Monte

GEISA FERREIRA GOMES DO MONTE  
Suplente



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 21 de maio de 2024.

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores CLEUDE CORREA CORDEIRO DE OLIVEIRA - matrícula: 11458 e ANTONIO PEDRO RUSCHEL MONTERA - matrícula: 27805, para exercerem a função de Fiscal do Contrato em substituição aos servidores Camilla Rocha Rodrigues (matrícula: 27698) e Gustavo Lima Tardeli (matrícula: 28651), referente ao contrato nº 088/2022, oriundo do processo nº 7315/2021 da empresa ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA (CNPJ: 39.185.269/0001-25) que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de solução unificada em tecnologia para implantação, suporte local e utilização de sistemas integrados para a gestão da saúde pública do município de Armação dos Búzios.

Venho ainda por meio deste, designar a servidora LAIS DE MELO DE LIMA COSTA - matrícula: 23183, para exercer a função de Suplente de Fiscal do Contrato, em substituição a servidora Ana Beatriz America dos Reis – matrícula: 23198.



Leonidas Heringer Fernandes  
Secretário de Saúde  
Matricula: 24499

LEONIDAS HERINGER FERNANDES  
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

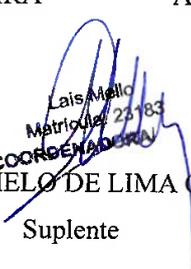


CLEUDE C. CORDEIRO DE OLIVEIRA  
Fiscal



Dr. Antonio Pedro Ruschel Montero  
Coordenador Médico A-PS  
CRM/RJ 52.94657/5

ANTONIO PEDRO R. MONTERA  
Fiscal



Lais de Melo  
Matricula: 23183  
COORDENADORA

LAIS DE MELO DE LIMA COSTA  
Suplente